

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**

*Lei de Criação 372 – 13/02/92*

**Of. N° 088/GAB/2025.**


**Ministro Andreazza-RO, 12 de maio de 2025.**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito**


Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, **Autógrafo n° 041/CMMA/2025**, atinente ao **Projeto de Lei n° 042/PMMA/2025**, que “**Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências**”, após apreciação em Plenário, onde recebeu aprovação dos nobres Edis.

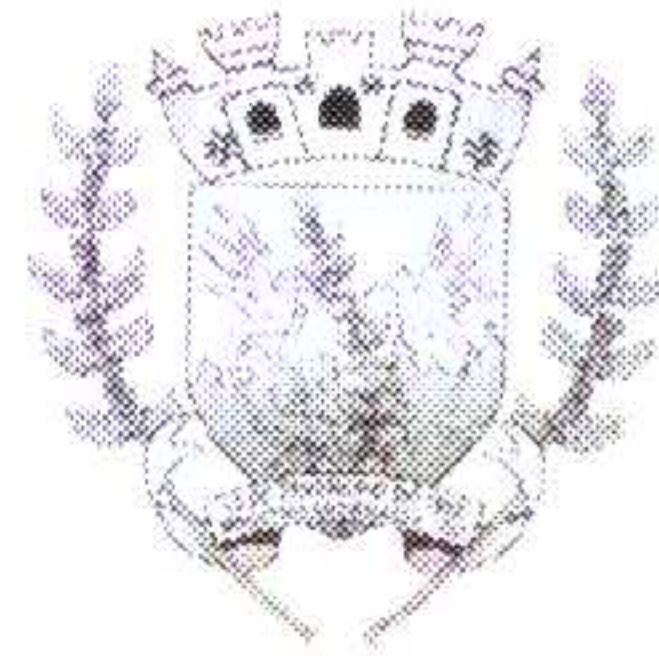
Assim sendo, pelo exposto acima, V. Excelência estará respaldada a sancioná-lo, transformando-a em Lei Municipal.

**Atenciosamente,**

  
**JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Ministro Andreazza/RO**

**Ao**  
**Exm° Sr.**  
**José Alves Pereira**  
**Prefeito Municipal**  
**Ministro Andreazza-RO**

Recobi Em:	13/05/25
Hora:	9:30
	



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

*Lei de Criação 372 – 13/02/92*

**AUTÓGRAFO N.º 041/CMMA/2025.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de **RS 900.000,00 (Novecentos mil reais)**, para aquisição de combustível e outros serviços para garantir o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, além da contratação de horas máquinas para abertura e limpeza das estradas vicinais do município, para cobrir despesas com serviços de sondagem e topografia, sentenças judiciais e cursos para Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para diárias e material e bens para distribuição gratuita para a Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito evento do dia das mães, para diárias e material de consumo para a Secretaria de Assistência Social e para equipamento de som para o dia das mães na superintendência de Turismo, conforme dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação Do Programa	Elemento De Despesas	FONTE	Valor
02/005	04	122	0007	2	014	3.3.90.30.00.00	RS	25000000
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento da SEMOSP	Material de Consumo	100.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/005	04	122	0007	2	014	3.3.90.39.00.00	RS	25000000
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração Geral	Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural	Atividade	Atendimento ao Desenvolvimento da SEMOSP	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	540.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/012	23	695	0057	2	179	3.3.90.39.00.00	RS	25000000
PMMA/ SUNTUR	Comércio e Serviços	Turismo	Política de Desenvolvimento do Turismo Sustentável	Atividade	Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Turistico	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores

**Rua Espírito Santo, 5.501, Centro, Ministro Andreazza/RO - Fone: (69) 3448-2213**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**

*Lei de Criação 372 – 13/02/92*

02/003	<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0005</b>	<b>0</b>	<b>004</b>	<b>3.3.90.91.00.00</b>	<b>RS</b>	<b>25000000</b>
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Operações Especiais	Cumprimento de Sentenças Judiciais	Sentenças Judiciais	90.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/003	<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0005</b>	<b>2</b>	<b>051</b>	<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>RS</b>	<b>25000000</b>
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Outros Serviços de terceiros Pessoa Juridica	80.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/003	<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0005</b>	<b>2</b>	<b>151</b>	<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>RS</b>	<b>25000000</b>
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Gestão de Pessoas e Capacitação Profissional de servidores Públicos Municipais da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/002	<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0003</b>	<b>2</b>	<b>008</b>	<b>3.3.90.14.00.00</b>	<b>RS</b>	<b>25000000</b>
PMMA/ GABINETE	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo do Gabinete do Prefeito	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	Diárias	7.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/002	<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0003</b>	<b>2</b>	<b>008</b>	<b>3.3.90.32.00.00</b>	<b>RS</b>	<b>25000000</b>
PMMA/ GABINETE	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo do Gabinete do Prefeito	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	13.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/008	<b>08</b>	<b>122</b>	<b>0027</b>	<b>2</b>	<b>022</b>	<b>3.3.90.30.00.00</b>	<b>RS</b>	<b>25000000</b>
PMMA/ SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Manutenção e estruturação das Unidades Semas	Material de consumo	12.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/008	<b>08</b>	<b>122</b>	<b>0027</b>	<b>2</b>	<b>022</b>	<b>3.3.90.14.00.00</b>	<b>RS</b>	<b>25000000</b>
PMMA/ SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Manutenção e estruturação das Unidades Semas	Diárias	8.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
<b>Total</b>							<b>900.000,00</b>	




**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**

Lei de Criação 372 – 13/02/92

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro Andrezza-RO., 12 de maio de 2025.**

  
**JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente

  
**JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO**  
1ª Secretária

  
**LEVI GOMES GONÇALVES**  
2º Secretário